

DECRETO Nº 27.950/2014

Súmula: "Denomina de Luiz Carlos Prussak Júnior, o Logradouro Público conforme especifica".

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, o Prefeito do Município de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 346 e 347 da Lei Municipal 26.159/2010, no artigo 56, incisos XII e XXXII, e artigo 60, ambos da Lei Orgânica do Município de Araucária e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 11551/2013,

DECRETA:

Art. 1º. Denomina de Rua Luiz Carlos Prussak Júnior, acolhendo a Lei Municipal nº 2.138/2009, a Estrada Rural localizada no Guajuvira de Cima e São Sebastião, neste Município, com início na Rodovia Federal BR 476, Rodovia do Xisto, e terminando na Estrada Rural DT 651, conhecida no Mapa Oficial como DT 427.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de novembro de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal